**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2020 – LEI ALDIR BLANC**

**“Espaços Culturais”**

***Edital de Chamamento Público para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias.***

O Município de Pouso Redondo, Estado do Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Antônio Carlos Thiesen, nº 74, Município de Pouso Redondo/SC, em consonância com a Lei Federal n° 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Legislativo n° 6, de 20 de março de 2020, torna públicas e abertas as inscrições para o chamamento público n° 01/2020 – Edital sobre espaços culturais, conforme segue.

1 – DO OBJETO

1.1. O objeto deste Chamamento Público é a seleção de espaços artísticos e culturais com funcionamento regular no Município de Pouso Redondo, que tiveram suas atividades interrompidas ou prejudicadas por forças das medidas de isolamento social, para obter subsídio para manutenção das suas atividades culturais, no valor de R$ 3.000,00 a R$ 10.000,00, em parcela única, para cada Instituição.

1.2. O valor máximo a ser repassado neste Edital é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), oriundos da Lei Federal n° 14.017/2020, intitulada Lei Aldir Blanc.

1.3. O Subsídio recebido deverá ser utilizado exclusivamente para manutenção da atividade cultural do beneficiário, podendo incluir despesas que ocorreram durante o período do estado de calamidade pública, ou seja, de 20 de março a 31 de dezembro de 2020, reconhecido pelo Decreto Legislativo 6/2020, e podem ser utilizados para pagar:

1.2.1 Internet

1.2.2 Transporte

1.2.3 Aluguel

1.2.4 Telefone

1.2.5 Consumo de água e luz

1.2.6 Outras despesas relativas à manutenção da atividade cultural do beneficiário

1.4. Os valores serão definidos de acordo com a documentação apresentada por cada espaço, sendo que a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc será responsável por analisar e destinar os recursos de acordo com a necessidade e comprovação de gastos de cada instituição.

2 – DA PARTICIPAÇÃO E VEDAÇÕES

2.1. Poderão participar espaços de cultura com atividades interrompidas, desde que organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade culturais e instituições culturais com ou sem fins lucrativos com sede no Município de Pouso Redondo-SC, devidamente constituídas, que desenvolvam suas atividades no Município nos últimos dois anos.

2.2. Compreendem-se como espaços culturais todos aqueles organizados e mantidos por pessoas ou entidades listadas no item 2.1. e que sejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais, tais como:

2.2.1 Pontos e pontões de cultura

2.2.2 Teatros independentes

2.2.3 Escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança

2.2.4 Circos

2.2.5 Cineclubes

2.2.6 Centros Culturais, casas de cultura e centros de tradições regionais

2.2.7 Museus comunitários, centros de memória e patrimônio

2.2.8 Bibliotecas Comunitárias

2.2.9 Espaços Culturais em comunidades indígenas

2.2.10 Centros artísticos e culturais afro-brasileiros

2.2.11 Comunidades quilombolas

2.2.12 Espaço de povos e comunidades tradicionais

2.2.13 Festas populares, inclusive o Carnaval e o São João, e outras de caráter regional

2.2.14 Teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos

2.2.15 Livrarias, editoras e sebos

2.2.16 Empresas de diversão e produção de espetáculos

2.2.17 Estúdios de fotografia

2.2.18 Produtoras de cinema e audiovisual

2.2.19 Ateliês de pintura, moda, designe artesanato

2.2.20 Galerias de arte e de fotografias

2.2.21 Feiras de arte e de artesanato

2.2.22 Espaços de apresentação musical

2.2.23 Espaços de literatura, poesia e literatura de cordel

2.2.24 Espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares

2.2.25 Outros espaços e atividades artísticos e culturais validados nos cadastros estadual e municipal de cultura.

2.3. Os espaços deverão comprovar, no mínimo, dois anos de atuação na área cultural.

2.4. Na hipótese de inexistência de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, o cadastro poderá ser realizado por um Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF que vincule o solicitante à organização ou ao espaço beneficiário.

2.5. Cada espaço cultural poderá realizar apenas uma inscrição.

3 – DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas presencialmente na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pouso Redondo, das 7h30min às 10h30min e das 13h às 16h.

3.1.1. O candidato deverá realizar o preenchimento de todos os documentos necessários para a habilitação e avaliação da proposta, bem como anexar toda a documentação pertinente e solicitada, entregando todos os documentos em um envelope.

3.2. O período de Inscrição será do dia 30/10/2020 (sexta-feira), até às 23h59min do dia 18/11/2020 (quarta-feira).

3.3. A inscrição da solicitação do subsídio implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, na Lei Federal 14.017 de 29 de junho de 2020, intitulada de Lei Aldir Blanc, o Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e o Decreto Municipal nº 145/2020, das quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

3.4. Com a inscrição da proposta, a entidade autoriza desde já, sem quaisquer ônus, a utilização do nome, imagem e voz dos dirigentes e demais profissionais envolvidos com a prática, bem como a proposta no todo ou em parte, seja para fins de pesquisa ou divulgação, em qualquer meio de comunicação, por prazo indeterminado.

3.5. Não há cobrança de taxa de inscrição.

3.6. A inscrição da instituição ou associação estará condicionada à:

I – Existência de inscrição no Cadastro Municipal de Provedores da Cultura de Pouso Redondo e no MapaCulturalSC;

II – Elegibilidade do beneficiário junto à base de dados do Governo Federal;

III – Apresentação de negativas federal, estadual e municipal;

IV - Outras determinações existentes na legislação.

3.7. Os proponentes são responsáveis pela veracidade das informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento e no envio de documentos, isentando a Prefeitura Municipal de Pouso Redondo de qualquer responsabilidade civil ou penal.

3.8. Após envio da inscrição, não serão aceitas complementações, modificações ou substituições de dados, de anexos ou de qualquer outro documento que será analisado, exceto para o envio da documentação complementar e apresentação de pendências para a liberação dos recursos.

4 – DA CONTRAPARTIDA

4.1. Todos os beneficiados com o subsídio ficam obrigados a garantir como contrapartida, após o reinício de suas atividades, a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pouso Redondo.

4.2. No ato da inscrição o solicitante deverá descrever a proposta de atividade de contrapartida em bens ou serviços economicamente mensuráveis.

5 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. A análise das solicitações inscritas será realizada pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc em Pouso Redondo, nomeados pelo Decreto Municipal nº 145/2020 de 28/09/2020.

5.2. O processo de análise será realizado em reunião divulgada para participação pública, no dia 19/11/2020, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pouso Redondo, às 14h.

5.3. A Comissão realizará a verificação dos documentos inseridos na solicitação que comprovem o atendimento ao edital e na legislação de regência, e consequentemente farão a avaliação das solicitações de forma imparcial obedecendo os critérios expostos neste edital.

5.4. A comissão indeferirá inscrição ou proposta, nos seguintes casos:

I – Desacordo com o presente Edital, em qualquer uma das suas exigências;

II – Não apresentação de qualquer um dos documentos solicitados.

5.5. Serão classificadas as instituições e associações a partir dos seguintes critérios:

I – Maior perda de recursos comprovados;

II – Existência de maior número de empregados devidamente registrados;

III – Maior número de itens orçamentários na planilha de despesas;

IV – A mais Antiga.

6 – RESULTADOS E RECURSOS

6.1. A classificação dos espaços e associações contempladas será publicada no Mural Oficial da Prefeitura.

6.2. A contestação de Resultado Parcial deverá ocorrer através de requerimento de Revisão, contendo qualificação do espaço ou associação e respectivo responsável legal com as justificativas necessárias, devidamente protocolada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pouso Redondo, em horário oficial de atendimento, nas datas previstas no Cronograma Geral.

6.3. Não será aceita juntada de novo documento não apresentado durante a etapa de inscrições.

6.4. A análise dos recursos será realizada pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc em Pouso Redondo.

6.5. O resultado final da análise das solicitações será publicado exclusivamente no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Pouso Redondo, com a indicação do nome da entidade ou do representante do espaço cultural, valor do subsídio e a devida classificação (caso houver).

6.6. É responsabilidade do proponente acompanhar a divulgação dos resultados preliminar e final da fase de análise das propostas nos meios de comunicação mencionados.

6.7. Transcorrido o prazo de 2 (dois) dias sem interposição de recursos, havendo expressa desistência de participante (s) ou após julgamento dos recursos interpostos, proceder-se-á a classificação.

7 – DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1. Os representantes legais dos espaços e associações contemplados ficam convocados a comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Pouso Redondo, em horário oficial de atendimento, nas datas previstas no cronograma geral (Anexo VI), para assinatura do Termo de Compromisso.

7.1.1. Os representantes dos espaços e associações, no ato da inscrição, concordam com os termos previstos no Termo de Compromisso, em especial:

I – Prazos de execução e Prestação de Contas; e,

II – Contrapartida social e relatório de execução.

7.2. Não havendo interesse do espaço contemplado para assinatura do termo de compromisso previsto neste Edital, proceder-se-á a chamada dos espaços classificados seguintes, no limite estabelecido.

8 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. As prestações de contas deverão ser entregues conforme modelo exposto no ANEXO V e em duas cópias na Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pouso Redondo, localizada na Rua Antônio Carlos Thiesen, nº 74, Município de Pouso Redondo/SC, no prazo final de 16 de dezembro.

8.2. Todas as despesas pagas com o recurso recebido deverão ser comprovadas por meio de nota fiscal, fatura ou outro comprovante.

8.3. Todos os pagamentos realizados deverão ser atestados mediante a apresentação de comprovantes de transferência bancária, recibo ou outro documento comprobatório.

8.4. As prestações de contas serão analisadas sob os princípios da Administração Pública, pelos Órgãos Competentes.

8.5. A prestação de contas deverá comprovar que o subsídio mensal recebido foi utilizado para gastos relativos à manutenção da atividade cultural do solicitante.

8.6. Os proponentes beneficiários comprometem-se a cumprir todas as regras do texto editalício e das leis que regem o repasse destes recursos, principalmente no cumprimento da contrapartida que só poderá ser alterada com prévia da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pouso Redondo.

8.7. As sobras de recursos dos subsídios recebidos deverão ser devolvidos na conta específica de aplicação da Lei Aldir Blanc.

9 – DOS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

9.1. ANEXO I: FORMULÁRIO DEDICADO A FORMALIZADOS (CNPJ) E QUE MANTÊM/POSSUEM ESPAÇO.

9.2. ANEXO II: FORMULÁRIO DEDICADO A EMPRESA ARTÍSTICA CULTURAL SEM ESPAÇO.

9.3. ANEXO III: FORMULÁRIO DEDICADO A COLETIVOS QUE MANTÊM ESPAÇO CULTURAL OU PESSOA FÍSICA QUE MANTENHA ESPAÇO FÍSICO CULTURAL ABERTO À COMUNIDADE.

9.4. ANEXO IV: FORMULÁRIO DEDICADO A COLETIVOS INFORMAIS QUE NÃO POSSUAM ESPAÇO.

9.5. ANEXO V: RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS.

9.6. ANEXO VI: CRONOGRAMA GERAL.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os recursos para o subsídio objeto do presente Edital são oriundos do Fundo Nacional de Cultura, descentralizados pelo Governo Federal em cumprimento à Lei n° 14.017, de 29 de junho de 2020.

10.2. Todas as publicações e intimações, inclusive para fins de recurso, serão feitas no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Pouso Redondo e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

10.3. O ônus da participação neste edital é de exclusiva responsabilidade do solicitante.

10.4. Os casos omissos serão apurados e encaminhados à apreciação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, cabendo à Prefeitura Municipal de Pouso Redondo a decisão terminativa.

10.5. É responsabilidade do proponente acompanhar a divulgação de todas as fases deste certame.

10.6. As eventuais dúvidas referentes ao presente Edital poderão ser esclarecidas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pouso Redondo, ou ainda, pelo e-mail educacao@pousoredondo.sc.gov.br.

10.7. A concessão do apoio financeiro não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de trabalho com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pouso Redondo.

A documentação que contenha vício de qualquer natureza ou a inobservância de qualquer vedação deste edital ensejará a desclassificação da solicitação, podendo ocorrer em qualquer momento do certame.

10.8. O solicitante será o único responsável pela veracidade da proposta e de eventuais documentos encaminhados, isentando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pouso Redondo de qualquer responsabilidade civil ou penal.

10.9. Caso seja necessário, poderá realizar ajustes no regulamento estabelecido neste edital, por meio de publicação em Mural Oficial. Caso o ajuste venha a afetar, de qualquer modo, a formulação das propostas, será reaberto o prazo das inscrições.

10.10. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pouso Redondo, 30 de outubro de 2020.

**JAKQUELINE APARECIDA POLEZA**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DEDICADO A FORMALIZADOS (CNPJ) E QUE MANTÊM/POSSUEM ESPAÇO**

DECLARAÇÕES

( ) Declaro que o (a) espaço artístico e cultural, micro ou pequena empresa cultural, organização cultural comunitária, cooperativa cultural ou instituição cultural ao qual represento tem finalidade cultural e teve suas atividades interrompidas em decorrência da pandemia da COVID-19, conforme dispõe o Inciso II do Art.2º da Lei 14.017/2020.

( ) Declaro que o (a) espaço artístico e cultural, NÃO foi criado ou está vinculado à administração pública de qualquer esfera, conforme vedação no § único do Art. 8º da Lei 14.017/2020.

( ) Declaro que o (a) espaço artístico e cultural, NÃO está vinculado às Fundações, Institutos ou Instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, conforme vedação prevista no § único do Art. 8º da Lei 14.017/2020.

( ) Declaro que o (a) espaço artístico e cultural, NÃO é gerido pelos serviços sociais do sistema S (Sescoop, Sesi, Senai, Sesc, Senac, Sest, Senat e Senar) conforme vedação prevista no § único do Art. 8º da Lei 14.017/2020.

( ) Declaro que estou solicitando apenas este subsídio mensal em todo o território nacional, e que não irei requerer este mesmo benefício para outro espaço artístico e cultural ao qual sou responsável pela gestão pois estou ciente da vedação de recebimento cumulativo prevista no §3 do Art. 7º da Lei 14.017/2020.

( ) Declaro que li e que concordo com os termos previsto em edital e no Decreto de regulamento publicado pelo ente repassador dos recursos do subsídio mensal.

1 - DADOS DO RESPONSÁVEL PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO

1.1 NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO: Coloque seu nome conforme consta no CPF ou em outro documento oficial de identificação. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1.2 CPF DO RESPONSÁVEL PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1.3 RG DO RESPONSÁVEL PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1.4 SEXO DO RESPONSÁVEL PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO

Escolha, dentre as opções fornecidas pela Dataprev, uma das opções para consulta prévia a base de dados em âmbito federal.

( ) Masculino

( ) Feminino

1.5 DATA DE NASCIMENTO DO RESPONSÁVEL BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1.6 ENDEREÇO COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO

CEP: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Logradouro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1.7 TELEFONE FIXO OU CELULAR DO RESPONSÁVEL PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO

Preencha os números do seu telefone para contato com DDD.

(\_\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1.8 (OPCIONAL) TELEFONE FIXO OU CELULAR DO RESPONSÁVEL PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO

Preencha os números do seu telefone para contato com DDD.

(\_\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1.9 E-MAIL DO RESPONSÁVEL PELO ESPAÇO CULTURAL, EMPRESA, ENTIDADE OU COOPERATIVA CULTURAL:

Preencha o endereço eletrônico do responsável.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO

2.1 BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Escolha a opção que melhor identifica o beneficiário do subsídio previsto no inciso II do art. 2º da lei federal nº 14.017/2020. \*seleção única

( ) Entidade Cultural (Associação, Fundação ou Instituto)

( ) Cooperativa cultural

( ) MEI – Microempreendedor Individual

( ) ME – Microempresa

( ) EPP - Empresa de Pequeno Porte

2.2 SITUAÇÃO DO LOCAL ONDE O BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO DESENVOLVE AS ATIVIDADES CULTURAIS:

( ) Espaço alugado

( ) Espaço emprestado ou de uso compartilhado

( ) Espaço itinerante

( ) Espaço próprio

( ) Espaço próprio financiado

( ) Espaço público cedido em comodato

2.3 DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO DO LOCAL ONDE O BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO DESENVOLVE AS ATIVIDADES CULTURAIS Anexe um documento de comprovação da situação do local onde o beneficiário do subsídio desenvolve a atividade cultural.

2.4 RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE, EMPRESA OU DA COOPERATIVA CULTURAL: Informe o nome da empresa, entidade ou cooperativa cultural, de acordo com de CNPJ.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.5 NÚMERO DE INSCRIÇÃO EM CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.6 COMPROVAÇÃO DA FINALIDADE CULTURAL DA EMPRESA, ENTIDADE OU COOPERATIVA CULTURAL:

Se o espaço cultural é mantido por uma empresa, entidade ou cooperativa cultural, anexar o Estatuto ou Contrato Social.

2.7 BREVE DESCRIÇÃO DO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Escreva de forma resumida uma descrição do espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural. Em caso de relato oral, insira links com relato de até 2 minutos, preferencialmente do Youtube, Facebook ou Vimeo (se privado, deve disponibilizar a chave de acesso).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.8 HISTÓRICO CULTURAL DO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO: Escreva as atividades culturais realizadas no espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural. Em caso de relato oral, insira links com o breve histórico de atuação, até 10 minutos, preferencialmente do Youtube ou Vimeo (se privado, deve disponibilizar a chave de acesso).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.9 COMPROVAÇÃO DA ATUAÇÃO CULTURAL DO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Apresentar documentos que comprovem a atuação do espaço cultural, da entidade, empresa, cooperativa, coletivo na área da cultura (Portfólio, fotos, vídeos, declaração, matéria jornalística).

2.10 (OPCIONAL) LINKS (SITES E REDES SOCIAIS):

Insira links, de sites de portfólio e redes sociais (youtube, facebook, instagram, twitter, linkedin, entre outros), para demonstrar a atuação cultural do espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural. Se privado, deve disponibilizar a chave de acesso.

Nome \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Link \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Nome \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Link \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Nome \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Link \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Nome \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Link \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.11 ÁREA CULTURAL DE ATUAÇÃO DO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Selecione a(s) área(s) cultural(is) de atuação do espaço cultural, empresa ou cooperativa cultural (Múltipla escolha: pode escolher mais de uma opção).

( ) Artesanato

( ) Artes Circenses

( ) Artes da Dança

( ) Artes do Teatro

( ) Artes Visuais

( ) Audiovisual

( ) Cultura Popular

( ) Design

( ) Fotografia

( ) Gastronomia

( ) Literatura

( ) Moda

( ) Museus e Memória

( ) Música

( ) Ópera

( ) Patrimônio Cultural

( ) Outro segmento cultural

2.12 (OPCIONAL) OUTRA ÁREA CULTURAL DE ATUAÇÃO DO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Especifique o outro segmento cultural de atuação caso tenha selecionado ‘Outro segmento cultural’ no campo anterior.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.13 ENQUADRAMENTO DO ESPAÇO CULTURAL NOS INCISOS DO ART 8˚ DA LEI 14.017/2020:

Selecione a atividade artística e cultural que melhor qualifique a atuação do espaço cultural.

( ) I – pontos e pontões de cultura;

( ) II – teatros independentes;

( ) III – escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança;

( ) IV – circos;

( ) V – cineclubes;

( ) VI – centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais;

( ) VII – museus comunitários, centros de memória e patrimônio;

( ) VIII – bibliotecas comunitárias;

( ) IX – espaços culturais em comunidades indígenas;

( ) X – centros artísticos e culturais afro-brasileiros;

( ) XI – comunidades quilombolas;

( ) XII – espaços de povos e comunidades tradicionais;

( ) XIII – festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional; ( ) XIV – teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos;

( ) XV – livrarias, editoras e sebos;

( ) XVI – empresas de diversão e produção de espetáculos;

( ) XVII – estúdios de fotografia;

( ) XVIII – produtoras de cinema e audiovisual;

( ) XIX – ateliês de pintura, moda, design e artesanato;

( ) XX – galerias de arte e de fotografias;

( ) XXI – feiras de arte e de artesanato;

( ) XXII – espaços de apresentação musical;

( ) XXIII – espaços de literatura, poesia e literatura de cordel;

( ) XXIV – espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares;

( ) XXV – outros espaços e atividades artísticos e culturais validados nos cadastros aos quais se refere o art. 7º da 14.017/2020.

Especifique: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.14 INSCRIÇÃO EM CADASTRO CULTURAL:

Selecione o(s) cadastro(s) cultural(is) em que o espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural está cadastrado. Caso ainda não tiver cadastro, realizar no prazo da inscrição.

(Múltipla escolha: pode ser selecionada mais de uma opção).

( ) Cadastro Estadual de Cultura (Mapa Cultural)

( ) Cadastros Municipais de Cultura

( ) Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura

( ) Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais

( ) Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro

( ) Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (Salic)

2.15 ATENDIMENTO À COMUNIDADE TRADICIONAL:

Assinale se o espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural atende a uma ou mais comunidade(s) tradicional(is) ou não. (Múltipla escolha: pode ser selecionada mais de uma opção).

( ) Não atendo a nenhuma comunidade tradicional

( ) Quilombolas

( ) Comunidades Ribeirinhas

( ) Pescadores(as) Artesanais

( ) Povos de Terreiro

( ) Indígenas

( ) Ciganos(as)

( ) Comunidades Rurais

( ) Comunidades extrativistas

( ) Outra comunidade tradicional

2.16 (OPCIONAL) ATENDIMENTO A OUTRA COMUNIDADE TRADICIONAL: Especifique caso tenha marcado outra comunidade tradicional na pergunta anterior. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.17 ACESSIBILIDADE OFERTADA PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO: Assinale as opções que melhor identificam o tipo de acessibilidade que o espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural oferta. (Múltipla escolha: pode ser selecionada mais de uma opção).

( ) Não possui acessibilidade

( ) Espaço adaptado para pessoas com mobilidade reduzida

( ) Espaço adaptado para pessoas deficiência visual

( ) Serviços de acessibilidade comunicacional

2.18 TELEFONE FIXO OU CELULAR DO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO

Preencha os números do telefone do espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural para contato com DDD (\_\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.19 E-MAIL DO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO: Preencha o endereço eletrônico do espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

3 DADOS DO ESPAÇO CULTURAL

3.1 NOME DO ESPAÇO CULTURAL VINCULADO OU MANTIDO PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Informe o nome do principal espaço cultural ou mantido organizado pelo beneficiário do subsídio.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

3.2 (OPCIONAL) NOME DE OUTRO(S) ESPAÇO(S) CULTURAL(IS) VINCULADO(S) OU MANTIDO(S) PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO: Se o beneficiário pelo subsídio possui ou mantém outro(s) espaço(s) cultural(is), informe-os neste campo.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

3.3 TIPO DE ESPAÇO CULTURAL:

Selecione o tipo de equipamento que melhor identifica o espaço cultural.

( ) Antiquário

( ) Arquivo Privado

( ) Ateliê

( ) Audioteca

( ) Biblioteca Comunitária

( ) Biblioteca Especializada

( ) Biblioteca Privada

( ) Casa de Cultura

( ) Casa de Espetáculo

( ) Casa do Patrimônio

( ) Centro Comunitário

( ) Centro Cultural Itinerante

( ) Centro Cultural Privado

( ) Centro de Artesanato

( ) Centro de Documentação Privado

( ) Centro de Educação Musical

( ) Centro de Tradições

( ) Cine Itinerante

( ) Cineclube

( ) Circo Fixo

( ) Circo Itinerante

( ) Circo Moderno

( ) Circo Tradicional

( ) Clube Social

( ) Concha Acústica

( ) Danceteria

( ) Drive-in

( ) Editora

( ) Escola livre de Artes Cênicas

( ) Escola livre de Artes Visuais

( ) Escola livre de Audiovisual

( ) Escola livre de Cultura Digital

( ) Escola livre de Cultura Popular

( ) Escola livre de Design

( ) Escola livre de Gestão Cultural

( ) Escola livre de Hip-Hop

( ) Escola livre de Música

( ) Escola livre de Patrimônio

( ) Escola livre de Pontinhos de Cultura

( ) Espaço de Eventos

( ) Estúdio

( ) Gafieira

( ) Galeria de Arte

( ) Instituição Privada Comunitária

( ) Lan-house

( ) Livraria

( ) Museu Privado

( ) Ponto de Cultura

( ) Rádio Comunitária

( ) Sebo

( ) Sala de Cinema

( ) Sala de Dança

( ) Sala de Leitura

( ) Sala Multiuso

( ) Sede de grupo, entidade ou empresa

( ) Sítio Histórico

( ) Teatro Privado

( ) Terreiro

( ) Terreno para circo

( ) Outro

3.4 ENDEREÇO COMPLETO DO PRINCIPAL ESPAÇO CULTURAL VINCULADO OU MANTIDO PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Preencha o endereço completo do espaço cultural. Para agentes culturais que sejam itinerantes, preencher com o endereço atual.

CEP: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Logradouro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

4 DADOS DE FATURAMENTO E/OU DESPESA

4.1 FATURAMENTO / RECEITA DO ESPAÇO CULTURAL, EMPRESA, ENTIDADE OU COOPERATIVA CULTURAL REFERENTE A 2019:

Considere os recursos recebidos por sua empresa, entidade ou cooperativa cultural, em 2019 (projetos financiados, vendas, doações, contribuição de sócios, patrocínios e etc)

( ) R$ 0,00

( ) de R$ 0,01 a R$ 60.000,00

( ) de R$ 60.000,01 a R$ 110.000,00

( ) de R$ 110.000,01 a R$ 160.000,00

( ) de R$ 160.000,01 a R$ 210.000,00

( ) de R$ 210.000,01 a R$ 260.000,00

( ) de R$ 260.000,01 a R$ 310.000,00

( ) de R$ 310.000,01 a R$ 360.000,00

( ) Acima de R$ 360.000,00

4.2 (OPCIONAL) DESPESA MENSAL COM LOCAÇÃO OU FINANCIAMENTO DE ESPAÇO FÍSICO: Se a situação do local onde o beneficiário do subsídio desenvolve suas atividades é alugado ou financiado, informe o valor mensal da despesa com aluguel ou financiamento do espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural.

R$\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

4.3 (OPCIONAL) COMPROVAÇÃO DA DESPESA MENSAL COM LOCAÇÃO OU FINANCIAMENTO DO ESPAÇO CULTURAL: Caso tenha informado despesa, anexar documento comprobatório.

4.4 DESPESA DO ESPAÇO BENEFICIADO COM ENERGIA DOS MESES DE NOVEMBRO DE 2019 A FEVEREIRO DE 2020:

Informe o valor correspondente a soma das faturas de ENERGIA dos meses de novembro e dezembro de 2019, janeiro e fevereiro de 2020. Se não há essa despesa é só informar R$ 0.

R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

4.5 NÚMERO DE CONTRATO COM A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA: Informe o número da conta contrato contido na fatura de ENERGIA do espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural. Se não há contrato informe 0. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

4.6 (OPCIONAL) COMPROVAÇÃO DA DESPESA COM ENERGIA DO ESPAÇO BENEFICIADO: Caso tenha informado despesa, anexar documento comprobatório.

4.7 DESPESA DO ESPAÇO CULTURAL COM ÁGUA/ESGOTO DOS MESES DE NOVEMBRO DE 2019 E FEVEREIRO DE 2020:

Informe o valor correspondente a soma das faturas de ÁGUA/ESGOTO dos meses de novembro e dezembro de 2019, janeiro e fevereiro de 2020. Se não há essa despesa é só informar R$ 0.

R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

4.8 NÚMERO DO CONTRATO DA CONCESSIONÁRIA DE ÁGUA/ESGOTO: Informe o número da matrícula contida na fatura de ÁGUA/ESGOTO do espaço beneficiado, empresa, entidade ou cooperativa cultural. Se não há contrato informe 0. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

4.9 COMPROVAÇÃO DAS DESPESAS COM ÁGUA/ESGOTO DO ESPAÇO BENEFICIADO: Caso tenha informado despesa, anexar documento comprobatório. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

4.10 DESPESA DO ESPAÇO CULTURAL COM IPTU 2020: Informe o valor correspondente a despesa com IPTU 2020 do espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural. Se não há essa despesa é só informar R$ 0.

R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

4.11 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:

Informe o número da inscrição imobiliária indicada no boleto de pagamento do IPTU 2020 referente ao espaço beneficiado, empresa, entidade ou cooperativa cultural. Se não há contrato informe 0.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

4.12 (OPCIONAL) COMPROVAÇÃO DAS DESPESA COM IPTU DO ESPAÇO CULTURAL: Caso tenha informado despesa, anexar documento comprobatório.

4.13 FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS PELO ESPAÇO CULTURAL, EMPRESA, ENTIDADE OU COOPERATIVA CULTURAL:

Informe o quantitativo de funcionários com vínculo de trabalho de carteira assinada com espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural, em 2020.

( ) Não tenho funcionário com carteira assinada

( ) 01 funcionário com carteira assinada

( ) 02 funcionários com carteira assinada

( ) 03 funcionários com carteira assinada

( ) 04 funcionários com carteira assinada

( ) 05 funcionários com carteira assinada

( ) 06 funcionários com carteira assinada

4.14 (OPCIONAL) COMPROVAÇÃO DA QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS PELO ESPAÇO CULTURAL, EMPRESA, ENTIDADE OU COOPERATIVA CULTURAL (opcional): Caso tenha informado funcionários com vínculo de trabalho de carteira assinada, anexar documento comprobatório.

5 PACTUAÇÃO DO USO DO SUBSÍDIO E CONTRAPARTIDA

5.1 PACTUAÇÃO DO USO DO SUBSÍDIO:

Indique como serão utilizados os valores do subsídio destinado à manutenção do espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural. (Múltipla escolha: pode ser selecionada mais de uma opção)

( ) Despesas com folha de pagamento de pessoal com carteira assinada, bolsistas e estagiários, desde que o funcionário não esteja com suspensão do contrato de trabalho.

( ) Despesas com contribuição sindical, cartorárias, impostos, tributos e encargos sociais devidos, a partir de março/2020, inclusive de parcelamento de débitos firmados em data anterior a março/2020

( ) Despesas com material de consumo necessário ao funcionamento (material de limpeza, água mineral, descartáveis, material de expediente, suprimento de informática, vedado equipamentos

( ) Despesas com material necessário à manutenção da criação artística ou do fazer cultural, vedado a aquisição de equipamentos

( ) Despesa com manutenção de locação, taxa de uso, taxa de condomínio e similares e de financiamento de imóvel onde são realizadas as atividades culturais, desde que tenham sido contratados até março/2020

( ) Despesa com manutenção de locação e/ ou financiamento de bens móveis e equipamentos necessários à continuidade das atividades culturais, desde que tenham sido contratados até março/2020

( ) Despesas com manutenção de estruturas e bens móveis necessárias ao funcionamento de espaços artístico e cultural itinerantes

( ) Despesa com manutenção de sistemas, aplicativos, páginas, assinaturas ou mensalidades, desde que tenham sido contratados até março/2020.

( ) Despesas com manutenção de serviços essenciais ao funcionamento do espaço (vigilância, dedetização, água, energia, telefonia e internet.)

( ) Manutenção preventiva de equipamentos de uso essencial à realização da atividade cultural

( ) Outras despesas necessárias à manutenção, desde que NÃO sejam referentes à aquisição de bens permanentes, reforma ou construção de espaços, nem o pagamento de despesas anteriores a março/2020, ressalvados os parcelamentos.

5.2 TIPO DE AÇÃO GRATUITA DA CONTRAPARTIDA:

Indique a(s) ação(ões) gratuitas que se pretende realizar (Múltipla escolha: pode ser selecionada mais de uma opção)

( ) Oficina

( ) Palestra

( ) Workshop

( ) Apresentação artística/cultural

( ) Curso

( ) Exposição

( ) Doação de bens culturais

( ) Seminário

( ) Cessão temporária de bens;

( ) Oferta de serviços

( ) Outra

5.3 (OPCIONAL) OUTRO TIPO DE CONTRAPARTIDA (opcional):

Especifique caso tenha marcado a opção “outra” na questão anterior. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

5.4 DETALHAMENTO DA AÇÃO: Escreva o que será realizado indicando a carga horária. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

5.5 PÚBLICO ALVO:

Indique a quem a ação se destina (Múltipla escolha: pode selecionar mais de uma opção) ( ) Estudante da Escola Pública

( ) Comunidade em Geral

( ) Gestão Pública

5.6 QUANTIDADE DE PÚBLICO BENEFICIADO:

Informe a quantidade estimada do público que se pretende atingir com a ação. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

5.7 FREQUÊNCIA DA AÇÃO:

Informe a proposta do número de vezes que a ação será realizada e em que intervalo de tempo. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

5.8 VALOR ESTIMADO DA AÇÃO:

Indique qual seria o valor de realização das ações, caso ela fosse paga por alguém.

R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

6 CONTA BANCÁRIA PARA DEPÓSITO PARA O BENEFÍCIO

6.1 TIPO DE CONTA BANCÁRIA:

Informe o número da Conta Bancária que você deseja receber o recurso do subsídio. Se seu espaço é mantido ou organizado por empresa, entidade ou cooperativa cultural a conta bancária deve estar ATIVA e em nome da empresa, entidade ou cooperativa cultural.

6.2 BANCO:

Informe o número e nome da instituição bancária \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

6.3. AGÊNCIA:

Informe o número da agência.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

6.4. CONTA COM DÍGITO:

Informe o número da conta com o dígito.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

6.5. (OPCIONAL) OPERAÇÃO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

7 TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIZAÇÃO

( ) Estou ciente que deverei realizar contrapartida destinada, prioritariamente, a estudantes de escolas públicas e em espaços públicos da comunidade ao qual pertenço, de forma gratuita e pactuada com o Poder Público, conforme determina o Art. 9º da Lei 14.017/2020.

( ) Estou ciente que devo apresentar Prestação de Contas, até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da última parcela do subsídio, nos termos do Art. 10 da Lei 14.017/2020, devendo a mesma comprovar que o subsídio mensal recebido foi utilizado para gastos relativos à manutenção da atividade cultural.

( ) Estou ciente e autorizo o acesso e uso dos meus dados para validação das informações apresentadas neste cadastro, bem como atestar o atendimento aos critérios para o recebimento do Subsídio, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

( ) Estou ciente que, caso as informações e os documentos por mim apresentados neste cadastro sejam legalmente falsos, responderei processo por ter incorrido em crimes previstos nos artigos 171 e 299 do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal) e que estarei sujeito a sanções penais sem prejuízo de medidas administrativas e outras.

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DEDICADO A EMPRESA ARTÍSTICA CULTURAL SEM ESPAÇO**

DECLARAÇÕES

( ) Declaro que o (a) espaço artístico e cultural, micro ou pequena empresa cultural, organização cultural comunitária, cooperativa cultural ou instituição cultural ao qual represento tem finalidade cultural e teve suas atividades interrompidas em decorrência da pandemia da COVID-19, conforme dispõe o Inciso II do Art.2º da Lei 14.017/2020.

( ) Declaro que o (a) espaço artístico e cultural, NÃO foi criado ou está vinculado à administração pública de qualquer esfera, conforme vedação no § único do Art. 8º da Lei 14.017/2020.

( ) Declaro que o (a) espaço artístico e cultural, NÃO está vinculado às Fundações, Institutos ou Instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, conforme vedação prevista no § único do Art. 8º da Lei 14.017/2020.

( ) Declaro que o (a) espaço artístico e cultural, NÃO é gerido pelos serviços sociais do sistema S (Sescoop, Sesi, Senai, Sesc, Senac, Sest, Senat e Senar) conforme vedação prevista no § único do Art. 8º da Lei 14.017/2020.

( ) Declaro que estou solicitando apenas este subsídio mensal em todo o território nacional, e que não irei requerer este mesmo benefício para outro espaço artístico e cultural ao qual sou responsável pela gestão pois estou ciente da vedação de recebimento cumulativo prevista no §3 do Art. 7º da Lei 14.017/2020.

( ) Declaro que li e que concordo com os termos previsto em edital e no Decreto de regulamento publicado pelo ente repassador dos recursos do subsídio mensal.

1. DADOS DO(A) RESPONSÁVEL PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO

1.1. NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO: Coloque seu nome conforme consta no CPF ou em outro documento oficial de identificação.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1.2. CPF DO RESPONSÁVEL PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1.3. RG DO RESPONSÁVEL PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1.4. SEXO DO RESPONSÁVEL PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO: Escolha, dentre as opções fornecidas pela Dataprev, uma das opções para consulta prévia a base de dados em âmbito federal. \*seleção única

( ) Masculino

( ) Feminino

1.5. DATA DE NASCIMENTO DO RESPONSÁVEL PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1.6. ENDEREÇO COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Preencha o endereço completo do espaço cultural, empresa, entidade, coletivo ou cooperativa cultural. Para agentes culturais que sejam itinerantes, preencher com o endereço atual. Essa informação pode virar um ponto no nosso Mapa Cultural.

CEP: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Logradouro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1.7. TELEFONE FIXO OU CELULAR DO RESPONSÁVEL PELO ESPAÇO CULTURAL, EMPRESA, ENTIDADE OU COOPERATIVA CULTURAL:

(\_\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1.8. (OPCIONAL) TELEFONE FIXO OU CELULAR DO RESPONSÁVEL PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

(\_\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1.9. E-MAIL DO RESPONSÁVEL PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO: Preencha o endereço eletrônico do responsável.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2 DADOS DO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO

2.1 BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO: Escolha a opção que melhor identifica o beneficiário do subsídio previsto no inciso II do art. 2º da lei federal nº 14.017/2020. \*seleção única

( ) Entidade Cultural (Associação, Fundação ou Instituto)

( ) Cooperativa cultural

( ) MEI – Microempreendedor Individual

( ) ME – Microempresa

2.2 SITUAÇÃO DO LOCAL ONDE O BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO DESENVOLVE AS ATIVIDADES CULTURAIS:

Escolha a opção que melhor identifica a situação do local onde o beneficiário do subsídio desenvolve a atividade cultural.

( ) Espaço público (praça, rua, escola, quadra ou prédio público custeado pelo poder público)

( ) Espaço virtual de cultura digital

2.3 RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE, EMPRESA OU DA COOPERATIVA CULTURAL:

Informe o nome da entidade, empresa ou da cooperativa cultural, de acordo com cartão de CNPJ.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.4 NÚMERO DE INSCRIÇÃO EM CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.5 COMPROVAÇÃO DA FINALIDADE CULTURAL DA EMPRESA, ENTIDADE OU COOPERATIVA CULTURAL:

Se o espaço cultural é mantido por uma empresa, entidade ou cooperativa cultural anexar o Estatuto ou Contrato Social.

2.6 BREVE DESCRIÇÃO DO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Escreva de forma resumida uma descrição do espaço cultural, empresa, entidade, coletivo ou cooperativa cultural. Em caso de relato oral, insira links com relato de até 2 minutos, preferencialmente do Youtube, Facebook ou Vimeo (se privado, deve disponibilizar a chave de acesso).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.7 HISTÓRICO CULTURAL DO ESPAÇO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Escreva de forma resumida uma descrição do espaço cultural, empresa, entidade, coletivo ou cooperativa cultural e as atividades culturais realizadas.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.8 COMPROVAÇÃO DA ATUAÇÃO CULTURAL DO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Anexe documentos que comprovem a atuação do espaço cultural, da entidade, empresa, cooperativa, coletivo na área da cultura (Portfólio, fotos, vídeos, declaração, matéria jornalística).

2.9 (OPCIONAL) LINK (SITES E REDES SOCIAIS): Insira links, de sites de portfólio e redes sociais (youtube, facebook, instagram, twitter, linkedin, entre outros), para demonstrar a atuação cultural do espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural. Se privado, deve disponibilizar a chave de acesso.

Nome \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Link \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Nome \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Link \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Nome \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Link \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.10 ÁREA CULTURAL DE ATUAÇÃO PRINCIPAL DO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Selecione as áreas culturais principais de atuação do espaço cultural, empresa ou cooperativa (Múltipla escolha: pode escolher mais de uma opção).

( ) Artesanato

( ) Artes Circenses

( ) Artes da Dança

( ) Artes do Teatro

( ) Artes Visuais

( ) Audiovisual

( ) Cultura Popular

( ) Design

( ) Fotografia

( ) Gastronomia

( ) Literatura

( ) Moda

( ) Museus e Memória

( ) Música

( ) Ópera

( ) Patrimônio Cultural

( ) Outro segmento cultural

2.11 (OPCIONAL) OUTRA ÁREA(S) CULTURAL(IS) DE ATUAÇÃO DO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Especifique caso tenha selecionado a opção outro segmento cultural na pergunta anterior \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.12 ENQUADRAMENTO DO BENEFICIÁRIO SEGUNDO INCISOS DO ART 8˚ DA LEI 14.017/2020:

Selecione a atividade artística e cultural que melhor qualifique a atuação do espaço cultural.

( ) I – pontos e pontões de cultura;

( ) II – teatros independentes;

( ) III – escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança;

( ) IV – circos;

( ) V – cineclubes;

( ) VI – centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais;

( ) VII – museus comunitários, centros de memória e patrimônio;

( ) VIII – bibliotecas comunitárias;

( ) IX – espaços culturais em comunidades indígenas;

( ) X – centros artísticos e culturais afro-brasileiros;

( ) XI – comunidades quilombolas;

( ) XII – espaços de povos e comunidades tradicionais;

( ) XIII – festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional; ( ) XIV – teatro de rua e demais expressões Artísticas e culturais realizadas em espaços públicos;

( ) XV – livrarias, editoras e sebos;

( ) XVI – empresas de diversão e produção de espetáculos;

( ) XVII – estúdios de fotografia;

( ) XVIII – produtoras de cinema e audiovisual;

( ) XIX – ateliês de pintura, moda, design e artesanato;

( ) XX – galerias de arte e de fotografias;

( ) XXI – feiras de arte e de artesanato;

( ) XXII – espaços de apresentação musical;

( ) XXIII – espaços de literatura, poesia e literatura de cordel;

( ) XXIV – espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares;

( ) XXV – outros espaços e atividades artísticos e culturais validados nos cadastros aos quais se refere o art. 7º da 14.017/2020.

Especifique: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.13 INSCRIÇÃO EM CADASTRO CULTURAL:

Selecione o(s) cadastro(s) cultural(is) em que o espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural está cadastrado. Caso ainda não tem cadastro, realizar antes de preencher o presente.

( ) Cadastro Estadual de Cultura (Mapa Cultural)

( ) Cadastros Municipais de Cultura

( ) Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura

( ) Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais

( ) Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro

( ) Sistema de Apoio às Leis de incentivo à Cultura (Salic)

2.14 ATENDIMENTO À COMUNIDADE TRADICIONAL:

Assinale se o espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural atende a uma ou mais comunidade(s) tradicional(is) ou não. (Múltipla escolha: pode ser selecionada mais de uma opção).

( ) Não atendo a nenhuma comunidade tradicional

( ) Quilombolas

( ) Comunidades Ribeirinhas

( ) Pescadores(as) Artesanais

( ) Povos de Terreiro

( ) Indígenas

( ) Ciganos(as)

( ) Comunidades Rurais

( ) Comunidades extrativistas

( ) Outra comunidade tradicional

2.15 (OPCIONAL) ATENDIMENTO A OUTRA COMUNIDADE TRADICIONAL: Especifique caso tenha selecionado a opção outra comunidade tradicional na pergunta anterior. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.16 ACESSIBILIDADE OFERTADA PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO: Assinale as opções que melhor identificam o tipo de acessibilidade que o espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural oferta.

( ) Não possui acessibilidade

( ) Serviços de acessibilidade comunicacional

2.17 TELEFONE FIXO OU CELULAR DO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO: Preencha os números do telefone do espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural para contato com DDD (\_\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.18 E-MAIL DO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO: Preencha o endereço eletrônico do espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

3 DADOS DO FATURAMENTO E/OU DESPESA

3.1 FATURAMENTO / RECEITA DO ESPAÇO CULTURAL, EMPRESA, ENTIDADE OU COOPERATIVA CULTURAL REFERENTE A 2019:

Considere os recursos recebidos por sua empresa, entidade ou cooperativa cultural, em 2019 (projetos financiados, vendas, doações, contribuição de sócios, patrocínios e etc).

( ) R$ 0,00

( ) de R$ 0,01 a R$ 60.000,00

( ) de R$ 60.000,01 a R$ 110.000,00

( ) de R$ 110.000,01 a R$ 160.000,00

( ) de R$ 160.000,01 a R$ 210.000,00

( ) de R$ 210.000,01 a R$ 260.000,00

( ) de R$ 260.000,01 a R$ 310.000,00

( ) de R$ 310.000,01 a R$ 360.000,00

( ) Acima de R$ 360.000,00

3.2 FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS PELO ESPAÇO CULTURAL, EMPRESA, ENTIDADE OU COOPERATIVA CULTURAL: Informe o quantitativo de funcionários com vínculo de trabalho de carteira assinada com espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural, em 2020.

( ) Não tenho funcionário com carteira assinada

( ) 01 funcionário com carteira assinada

( ) 02 funcionários com carteira assinada

( ) 03 funcionários com carteira assinada

( ) 04 funcionários com carteira assinada

( ) 05 funcionários com carteira assinada

( ) 06 funcionários com carteira assinada

( ) 07 funcionários com carteira assinada

( ) 08 ou mais funcionários com carteira assinada

3.3 (OPCIONAL) COMPROVAÇÃO DA QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS PELO ESPAÇO CULTURAL, EMPRESA, ENTIDADE OU COOPERATIVA CULTURA

Caso tenha informado funcionários com vínculo de trabalho de carteira assinada, anexar documento comprobatório.

4 PACTUAÇÃO DO USO DO SUBSÍDIO E CONTRAPARTIDA

4.1. PACTUAÇÃO DO USO DO SUBSÍDIO:

Indique como serão utilizados os valores do subsídio destinado à manutenção do espaço beneficiado, empresa, entidade ou cooperativa cultural (pode ser selecionada mais de uma opção)

( ) Despesas com folha de pagamento de pessoal com carteira assinada, bolsistas e estagiários, desde que o funcionário não esteja com suspensão do contrato de trabalho

( ) Despesas com contribuição sindical, cartorárias, impostos, tributos e encargos sociais devidos, a partir de março/2020, inclusive de parcelamento de débitos firmados em data anterior a março/2020

( ) Despesas com material de consumo necessário ao funcionamento (material de limpeza, água mineral, descartáveis, material de expediente, suprimento de informática, vedado equipamentos

( ) Despesas com material necessário à manutenção da criação artística ou do fazer cultural, vedado a aquisição de equipamentos

( ) Despesa com manutenção de locação, taxa de uso, taxa de condomínio e similares e de financiamento de imóvel onde são realizadas as atividades culturais, desde que tenham sido contratados até março/2020

( ) Despesa com manutenção de locação e/ ou financiamento de bens móveis e equipamentos necessários à continuidade das atividades culturais, desde que tenham sido contratados até março/2020

( ) Despesas com manutenção de estruturas e bens móveis necessárias ao funcionamento de espaços artístico e cultural itinerantes

( ) Despesa com manutenção de sistemas, aplicativos, páginas, assinaturas ou mensalidades, desde que tenham sido contratados até março/2020.

( ) Despesas com manutenção de serviços essenciais ao funcionamento do espaço (vigilância, dedetização, água, energia, telefonia e internet.) Manutenção preventiva de equipamentos de uso essencial à realização da atividade cultural

( ) Outras despesas necessárias à manutenção, desde que NÃO sejam referentes à aquisição de bens permanentes, reforma ou construção de espaços, nem o pagamento de despesas anteriores a março/2020, ressalvados os parcelamentos

4.2 TIPO DE AÇÃO GRATUITA CONTRAPARTIDA: Indique a(s) ação(ões) gratuitas que se pretende realizar (Múltipla escolha: pode ser selecionada mais de uma opção)

( ) Oficina

( ) Palestra

( ) Workshop

( ) Apresentação artística/cultural

( ) Curso

( ) Exposição

( ) Doação de bens culturais

( ) Seminário

( ) Cessão temporária de bens

( ) Oferta de serviços

( ) Outra

4.3 (OPCIONAL) OUTRO TIPO DE AÇÃO GRATUITA DA CONTRAPARTIDA (Opcional). Especifique caso tenha marcado a opção outra na questão anterior. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

4.4 DETALHAMENTO DA AÇÃO: Informe o que será realizado indicando a carga horária. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

4.5 PÚBLICO ALVO DA AÇÃO: Indique o destinatário da ação (Múltipla escolha: pode ser selecionada mais de uma opção).

( ) Estudante da Escola Pública

( ) Comunidade em Geral

( ) Gestão Pública

4.6 QUANTIDADE DE PÚBLICO BENEFICIADO:

Informe a quantidade estimada do público que se pretende atingir com a ação. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

4.7 FREQUÊNCIA DA AÇÃO: Informe a proposta do número de vezes que a ação será realizada e em que intervalo de tempo.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

4.8 VALOR ESTIMADO DA AÇÃO:

Indique qual seria o valor de realização desta ação, caso ela fosse paga por alguém.

R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

5 CONTA BANCÁRIA PARA DEPÓSITO PARA O BENEFÍCIO

Informe o número da Conta Bancária que você deseja receber o recurso do subsídio. Se seu espaço é mantido ou organizado por empresa, entidade ou cooperativa cultural a conta bancária deve estar ATIVA e em nome da empresa, entidade ou cooperativa cultural.

5.1 BANCO:

Informe o número e nome da instituição bancária

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

5.3. AGÊNCIA:

Informe o número da agência.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

5.4. CONTA COM DÍGITO:

Informe o número da conta com dígito.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

5.5. (OPCIONAL) OPERAÇÃO:

Indique o número da operação se houver

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

6 TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIZAÇÃO

( ) Estou ciente que deverei realizar contrapartida destinada, prioritariamente, a estudantes de escolas públicas e em espaços públicos da comunidade ao qual pertenço, de forma gratuita e pactuada com o Poder Público, conforme determina o Art. 9º da Lei 14.017/2020.

( ) Estou ciente que devo apresentar Prestação de Contas, até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da última parcela do subsídio, nos termos do Art. 10 da Lei 14.017/2020, devendo a mesma comprovar que o subsídio mensal recebido foi utilizado para gastos relativos à manutenção da atividade cultural.

( ) Estou ciente e autorizo o acesso e uso dos meus dados para validação das informações apresentadas neste cadastro, bem como atestar o atendimento aos critérios para o recebimento do Subsídio, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

( ) Estou ciente que, caso as informações e os documentos por mim apresentados neste cadastro sejam legalmente falsos, responderei processo por ter incorrido em crimes previstos nos artigos 171 e 299 do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal) e que estarei sujeito a sanções penais sem prejuízo de medidas administrativas e outras.

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO DEDICADO A COLETIVOS QUE MANTÊM ESPAÇO CULTURAL OU PESSOA FÍSICA QUE MANTENHA ESPAÇO FÍSICO CULTURAL ABERTO À COMUNIDADE**

DECLARAÇÕES

( ) Declaro que o (a) espaço artístico e cultural, micro ou pequena empresa cultural, organização cultural comunitária, cooperativa cultural ou instituição cultural ao qual represento tem finalidade cultural e teve suas atividades interrompidas em decorrência da pandemia da COVID-19, conforme dispõe o Inciso II do Art.2º da Lei 14.017/2020.

( ) Declaro que o (a) espaço artístico e cultural, NÃO foi criado ou está vinculado à administração pública de qualquer esfera, conforme vedação no § único do Art. 8º da Lei 14.017/2020.

( ) Declaro que o (a) espaço artístico e cultural, NÃO está vinculado às Fundações, Institutos ou Instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, conforme vedação prevista no § único do Art. 8º da Lei 14.017/2020.

( ) Declaro que o (a) espaço artístico e cultural, NÃO é gerido pelos serviços sociais do sistema S (Sescoop, Sesi, Senai, Sesc, Senac, Sest, Senat e Senar) conforme vedação prevista no § único do Art. 8º da Lei 14.017/2020.

( ) Declaro que estou solicitando apenas este subsídio mensal em todo o território nacional, e que não irei requerer este mesmo benefício para outro espaço artístico e cultural ao qual sou responsável pela gestão pois estou ciente da vedação de recebimento cumulativo prevista no §3 do Art. 7º da Lei 14.017/2020.

( ) Declaro que li e que concordo com os termos previsto em edital e no Decreto de regulamento publicado pelo ente repassador dos recursos do subsídio mensal.

1. DADOS DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL/PRINCIPAL

1.1. NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1.2. CPF DO RESPONSÁVEL PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1.3. RG DO RESPONSÁVEL PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1.4. SEXO DO RESPONSÁVEL PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO: Escolha, dentre as opções fornecidas pela Dataprev, uma das opções para consulta prévia a base de dados em âmbito federal. \*seleção única

( ) Masculino

( ) Feminino

1.5. DATA DE NASCIMENTO DO RESPONSÁVEL PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1.6. ENDEREÇO COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Para agentes culturais que sejam itinerantes, preencher com o endereço atual.

CEP: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Logradouro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1.7. TELEFONE FIXO OU CELULAR DO RESPONSÁVEL PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO

(\_\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1.8. E-MAIL DO RESPONSÁVEL PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Preencha o endereço eletrônico do responsável.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2 BENEFICIÁRIO COM CPF E ESPAÇO FÍSICO

2.1 BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Escolha a opção que melhor identifica o beneficiário do subsídio previsto no inciso II do art. 2º da lei federal nº 14.017/2020. \*seleção única

( ) Espaço Cultural mantido por um coletivo cultural

( ) Espaço Cultural mantido por uma Pessoa Física (CPF)

2.2 SITUAÇÃO DO LOCAL ONDE O BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO DESENVOLVE AS ATIVIDADES CULTURAIS:

Escolha a opção que melhor identifica a situação do local onde o beneficiário do subsídio desenvolve a atividade cultural.

( ) Espaço alugado

( ) Espaço emprestado ou de uso compartilhado

( ) Espaço itinerante

( ) Espaço Próprio

( ) Espaço próprio financiado

( ) espaço público cedido em comodato

2.3 DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO DO LOCAL ONDE O BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO DESENVOLVE AS ATIVIDADES CULTURAIS

Anexar documento de comprovação.

Informe o nome da entidade, empresa ou da cooperativa cultural, de acordo com cartão de CNPJ.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.4 (OPCIONAL) NOME DO COLETIVO CULTURAL: Se o beneficiário é Espaço Cultural mantido por um coletivo cultural, informe o nome do grupo cultural informal ou do coletivo beneficiário.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.5 (OPCIONAL) IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO COLETIVO CULTURAL RESPONSÁVEL PELO ESPAÇO CULTURAL: Se o beneficiário é Espaço Cultural mantido por um coletivo cultural, informe CPF dos membros do coletivo Cultural. CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.6 (OPCIONAL) COMPROVAÇÃO DA FINALIDADE CULTURAL E DE NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DO COLETIVO CULTURAL:

Se o Espaço cultural é mantido por um coletivo cultural, anexar Declaração assinada pelos membros do coletivo.

DECLARAÇÃO DOS MEMBROS DO COLETIVO CULTURAL SEM CONSTITUIÇÃO JURÍDICA (SEM CNPJ)

Nós, membros do Grupo ou Coletivo Cultural \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Órgão emissor: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e do CPF sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, DECLARAMOS que tivemos nossas atividades culturais interrompidas por força das medidas de isolamento social. Neste sentido, decidimos solicitar o benefício do subsídio mensal previsto no inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020 (Lei Aldir Blanc), na qualidade de Espaço Artístico e Cultural. Autorizamos e reconhecemos que a pessoa física, acima qualificada, é responsável pela inscrição da iniciativa, pelo preenchimento do cadastro, por aceitar os termos da Lei nº 14.017, de 2020, e pelo acompanhamento do processo de validação. Estamos cientes que, caso o benefício seja aprovado, o Grupo ou Coletivo Cultural deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício, bem como garantir como contrapartida a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com órgão concedente do benefício. Cientes e de acordo com todas as regras do processo de concessão do benefício do subsídio mensal, abaixo assinamos e atestamos, sob as penas previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal\*, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras.

Local e data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

NOME COMPLETO: CPF Nº / RG: ASSINATURA:

NOME COMPLETO: CPF Nº / RG: ASSINATURA:

NOME COMPLETO: CPF Nº / RG: ASSINATURA:

NOME COMPLETO: CPF Nº / RG: ASSINATURA:

NOME COMPLETO: CPF Nº / RG: ASSINATURA:

NOME COMPLETO: CPF Nº / RG: ASSINATURA:

2.7 BREVE DESCRIÇÃO DO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Escreva de forma resumida uma descrição do espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural. Em caso de relato oral, insira links com relato de até 2 minutos, preferencialmente do Youtube, Facebook ou Vimeo (se privado, deve disponibilizar a chave de acesso).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.8 HISTÓRICO CULTURAL DO ESPAÇO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO

Escreva as atividades culturais realizadas no espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural. Em caso de relato oral, insira links com o breve histórico de atuação, até 10 minutos, preferencialmente do Youtube ou Vimeo (se privado, deve disponibilizar a chave de acesso).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.9 COMPROVAÇÃO DA ATUAÇÃO CULTURAL DO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Anexe documentos que comprovem a atuação do espaço cultural, da entidade, empresa, cooperativa, coletivo na área da cultura (Portfólio, fotos, vídeos, declaração, matéria jornalística).

2.10 (OPCIONAL) LINK (SITES E REDES SOCIAIS)

Insira links, de sites de portfólio e redes sociais (youtube, facebook, instagram, twitter, linkedin, entre outros), para demonstrar a atuação cultural do espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural. Se privado, deve disponibilizar a chave de acesso.

Nome \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Link \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Nome \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Link \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Nome \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Link \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Nome \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Link \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.11 ÁREA CULTURAL DE ATUAÇÃO DO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Selecione as áreas culturais principais de atuação do espaço cultural, empresa ou cooperativa (Múltipla escolha: pode escolher mais de uma opção).

( ) Artesanato

( ) Artes Circenses

( ) Artes da Dança

( ) Artes do Teatro

( ) Artes Visuais

( ) Audiovisual

( ) Cultura Popular

( ) Design

( ) Fotografia

( ) Gastronomia

( ) Literatura

( ) Moda

( ) Museus e Memória

( ) Música

( ) Ópera

( ) Patrimônio Cultural

( ) Outro segmento cultural

2.12 (OPCIONAL) OUTRA ÁREA(S) CULTURAL(IS) DE ATUAÇÃO DO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Especifique caso tenha selecionado a opção outro segmento cultural na pergunta anterior \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.13 ENQUADRAMENTO DO BENEFICIÁRIO SEGUNDO INCISOS DO ART 8˚ DA LEI 14.017/2020:

Selecione a atividade artística e cultural que melhor qualifique a atuação do espaço cultural.

( ) I – pontos e pontões de cultura;

( ) II – teatros independentes;

( ) III – escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança;

( ) IV – circos;

( ) V – cineclubes;

( ) VI – centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais;

( ) VII – museus comunitários, centros de memória e patrimônio;

( ) VIII – bibliotecas comunitárias;

( ) IX – espaços culturais em comunidades indígenas;

( ) X – centros artísticos e culturais afro-brasileiros;

( ) XI – comunidades quilombolas;

( ) XII – espaços de povos e comunidades tradicionais;

( ) XIII – festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional; ( ) XIV – teatro de rua e demais expressões Artísticas e culturais realizadas em espaços públicos;

( ) XV – livrarias, editoras e sebos;

( ) XVI – empresas de diversão e produção de espetáculos;

( ) XVII – estúdios de fotografia;

( ) XVIII – produtoras de cinema e audiovisual;

( ) XIX – ateliês de pintura, moda, design e artesanato;

( ) XX – galerias de arte e de fotografias;

( ) XXI – feiras de arte e de artesanato;

( ) XXII – espaços de apresentação musical;

( ) XXIII – espaços de literatura, poesia e literatura de cordel;

( ) XXIV – espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares;

( ) XXV – outros espaços e atividades artísticos e culturais validados nos cadastros aos quais se refere o art. 7º da 14.017/2020.

Especifique: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.14 INSCRIÇÃO EM CADASTRO CULTURAL:

Selecione o(s) cadastro(s) cultural(is) em que o espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural está cadastrado. Caso ainda não tem cadastro, realizar antes de preencher o presente.

( ) Cadastro Estadual de Cultura (Mapa Cultural)

( ) Cadastros Municipais de Cultura

( ) Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura

( ) Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais

( ) Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro

( ) Sistema de Apoio às Leis de incentivo à Cultura (Salic)

2.15 ATENDIMENTO À COMUNIDADE TRADICIONAL:

Assinale se o espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural atende a uma ou mais comunidade(s) tradicional(is) ou não. (Múltipla escolha: pode ser selecionada mais de uma opção).

( ) Não atendo a nenhuma comunidade tradicional

( ) Quilombolas

( ) Comunidades Ribeirinhas

( ) Pescadores(as) Artesanais

( ) Povos de Terreiro

( ) Indígenas

( ) Ciganos(as)

( ) Comunidades Rurais

( ) Comunidades extrativistas

( ) Outra comunidade tradicional

2.16 (OPCIONAL) ATENDIMENTO A OUTRA COMUNIDADE TRADICIONAL: Especifique caso tenha selecionado a opção outra comunidade tradicional na pergunta anterior. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.17 ACESSIBILIDADE OFERTADA PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO: Assinale as opções que melhor identificam o tipo de acessibilidade que o espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural oferta.

( ) Não possui acessibilidade

( ) Espaço adaptado para pessoas com mobilidade reduzida

( ) Espaço adaptado para pessoas com deficiência visual

( ) Serviços de acessibilidade comunicacional.

2.18 TELEFONE FIXO OU CELULAR DO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Preencha os números do telefone do espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural para contato com DDD (\_\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.19 E-MAIL DO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO: Preencha o endereço eletrônico do espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

3 DADOS DO ESPAÇO CULTURAL

3.1 NOME DO ESPAÇO CULTURAL VINCULADO OU MANTIDO PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO: informe o nome do espaço cultural mantidos ou organizados pelos beneficiários do subsídio.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

3.2 (OPCIONAL) NOME DE OUTRO(S) ESPAÇO(S) CULTURAL(IS) VINCULADO(S) OU MANTIDO(S) PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO Se o beneficiário pelo subsídio possui ou mantém outro(s) espaço(s) cultural(is), informe-o(s) neste campo.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

3.3 TIPO DE ESPAÇO CULTURAL:

Selecione o tipo de equipamento que melhor identifica o espaço cultural.

( ) Antiquário ( ) Arquivo Privado ( ) Ateliê ( ) Audioteca ( ) Biblioteca Comunitária

( ) Biblioteca Especializada ( ) Biblioteca Privada ( ) Casa de Cultura ( ) Casa de Espetáculo ( ) Casa do Patrimônio ( ) Centro Comunitário ( ) Centro Cultural Itinerante

( ) Centro Cultural Privado ( ) Centro de Artesanato ( ) Centro de Documentação Privado ( ) Centro de Educação Musical ( ) Centro de Tradições ( ) Cine Itinerante ( ) Cineclube ( ) Circo Fixo ( ) Circo Itinerante ( ) Circo Moderno ( ) Circo Tradicional ( ) Clube Social ( ) Concha Acústica ( ) Danceteria ( ) Drive-in ( ) Editora ( ) Escola livre de Artes Cênicas ( ) Escola livre de Artes Visuais ( ) Escola livre de Audiovisual ( ) Escola livre de Cultura Digital ( ) Escola livre de Cultura Popular ( ) Escola livre de Design ( ) Escola livre de Gestão Cultural ( ) Escola livre de Hip-Hop ( ) Escola livre de Música ( ) Escola livre de Patrimônio ( ) Escola livre de Pontinhos de Cultura ( ) Espaço de Eventos ( ) Estúdio

( ) Gafieira ( ) Galeria de Arte ( ) Instituição Privada Comunitária ( ) Lan-house ( ) Livraria ( ) Museu Privado ( ) Ponto de Cultura ( ) Rádio Comunitária ( ) Sebo ( ) Sala de Cinema ( ) Sala de Dança ( ) Sala de Leitura ( ) Sala Multiuso ( ) Sede de grupo, entidade ou empresa ( ) Sítio Histórico ( ) Teatro Privado ( ) Terreiro ( ) Terreno para circo ( ) Outro

3.4 ENDEREÇO COMPLETO DO PRINCIPAL ESPAÇO CULTURAL VINCULADO OU MANTIDO PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO Preencha o endereço completo do espaço cultural. Para agentes culturais que sejam itinerantes, preencher com o endereço atual.

CEP:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Rua: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

4 DADOS DE FATURAMENTO E/OU DESPESA

4.1. FATURAMENTO / RECEITA DO ESPAÇO CULTURAL, EMPRESA, ENTIDADE OU COOPERATIVA CULTURAL REFERENTE A 2019:

Considere os recursos recebidos por sua empresa, entidade ou cooperativa cultural, em 2019 (projetos financiados, vendas, doações, contribuição de sócios, patrocínios e etc).

( ) R$ 0,00

( ) de R$ 0,01 a R$ 60.000,00

( ) de R$ 60.000,01 a R$ 110.000,00

( ) de R$ 110.000,01 a R$ 160.000,00

( ) de R$ 160.000,01 a R$ 210.000,00

( ) de R$ 210.000,01 a R$ 260.000,00

( ) de R$ 260.000,01 a R$ 310.000,00

( ) de R$ 310.000,01 a R$ 360.000,00

( ) Acima de R$ 360.000,00

5 – PACTUAÇÃO DO USO DO SUBSÍDIO E CONTRAPARTIDA

5.1 PACTUAÇÃO DO USO DO SUBSÍDIO:

Indique como serão utilizados os valores do subsídio destinado à manutenção do espaço beneficiado, empresa, entidade ou cooperativa cultural (pode ser selecionada mais de uma opção)

( ) Despesas com folha de pagamento de pessoal com carteira assinada, bolsistas e estagiários, desde que o funcionário não esteja com suspensão do contrato de trabalho

( ) Despesas com contribuição sindical, cartorárias, impostos, tributos e encargos sociais devidos, a partir de março/2020, inclusive de parcelamento de débitos firmados em data anterior a março/2020

( ) Despesas com material de consumo necessário ao funcionamento (material de limpeza, água mineral, descartáveis, material de expediente, suprimento de informática, vedado equipamentos

( ) Despesas com material necessário à manutenção da criação artística ou do fazer cultural, vedado a aquisição de equipamentos

( ) Despesa com manutenção de locação, taxa de uso, taxa de condomínio e similares e de financiamento de imóvel onde são realizadas as atividades culturais, desde que tenham sido contratados até março/2020

( ) Despesa com manutenção de locação e/ ou financiamento de bens móveis e equipamentos necessários à continuidade das atividades culturais, desde que tenham sido contratados até março/2020

( ) Despesas com manutenção de estruturas e bens móveis necessárias ao funcionamento de espaços artístico e cultural itinerantes

( ) Despesa com manutenção de sistemas, aplicativos, páginas, assinaturas ou mensalidades, desde que tenham sido contratados até março/2020.

( ) Despesas com manutenção de serviços essenciais ao funcionamento do espaço (vigilância, dedetização, água, energia, telefonia e internet.) Manutenção preventiva de equipamentos de uso essencial à realização da atividade cultural

( ) Outras despesas necessárias à manutenção, desde que NÃO sejam referentes à aquisição de bens permanentes, reforma ou construção de espaços, nem o pagamento de despesas anteriores a março/2020, ressalvados os parcelamentos

5.2 TIPO DE AÇÃO GRATUITA CONTRAPARTIDA:

Indique a(s) ação(ões) gratuitas que se pretende realizar (Múltipla escolha: pode ser selecionada mais de uma opção)

( ) Oficina

( ) Palestra

( ) Workshop

( ) Apresentação artística/cultural

( ) Curso

( ) Exposição

( ) Doação de bens culturais

( ) Seminário

( ) Cessão temporária de bens

( ) Oferta de serviços

( ) Outra

5.3 (OPCIONAL) OUTRO TIPO DE AÇÃO GRATUITA DA CONTRAPARTIDA (Opcional). Especifique caso tenha marcado a opção outra na questão anterior. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

5.4 DETALHAMENTO DA AÇÃO: Informe o que será realizado indicando a carga horária. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

5.5 PÚBLICO ALVO DA AÇÃO: Indique o destinatário da ação (Múltipla escolha: pode ser selecionada mais de uma opção).

( ) Estudante da Escola Pública

( ) Comunidade em Geral

( ) Gestão Pública

5.6 QUANTIDADE DE PÚBLICO BENEFICIADO:

Informe a quantidade estimada do público que se pretende atingir com a ação. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

5.7 FREQUÊNCIA DA AÇÃO: Informe a proposta do número de vezes que a ação será realizada e em que intervalo de tempo.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

5.8 VALOR ESTIMADO DA AÇÃO:

Indique qual seria o valor de realização desta ação, caso ela fosse paga por alguém.

R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

6 – DADOS BANCÁRIOS

6.1 Informe o número da Conta Bancária que você deseja receber o recurso do subsídio. Se seu espaço é mantido ou organizado por empresa, entidade ou cooperativa cultural a conta bancária deve estar ATIVA e em nome da empresa, entidade ou cooperativa cultural.

6.2 BANCO:

Informe o número e nome da instituição bancária

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

6.3. AGÊNCIA:

Informe o número da agência.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

6.4. CONTA COM DÍGITO:

Informe o número da conta com dígito.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

6.5. (OPCIONAL) OPERAÇÃO:

Indique o número da operação se houver

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

7 TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIZAÇÃO

( ) Estou ciente que deverei realizar contrapartida destinada, prioritariamente, a estudantes de escolas públicas e em espaços públicos da comunidade ao qual pertenço, de forma gratuita e pactuada com o Poder Público, conforme determina o Art. 9º da Lei 14.017/2020.

( ) Estou ciente que devo apresentar Prestação de Contas, até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da última parcela do subsídio, nos termos do Art. 10 da Lei 14.017/2020, devendo a mesma comprovar que o subsídio mensal recebido foi utilizado para gastos relativos à manutenção da atividade cultural.

( ) Estou ciente e autorizo o acesso e uso dos meus dados para validação das informações apresentadas neste cadastro, bem como atestar o atendimento aos critérios para o recebimento do Subsídio, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

( ) Estou ciente que, caso as informações e os documentos por mim apresentados neste cadastro sejam legalmente falsos, responderei processo por ter incorrido em crimes previstos nos artigos 171 e 299 do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal) e que estarei sujeito a sanções penais sem prejuízo de medidas administrativas e outras.

**ANEXO IV**

**FORMULÁRIO DEDICADO A COLETIVOS INFORMAIS QUE NÃO POSSUAM ESPAÇO**

DECLARAÇÕES

( ) Declaro que o (a) espaço artístico e cultural, micro ou pequena empresa cultural, organização cultural comunitária, cooperativa cultural ou instituição cultural ao qual represento tem finalidade cultural e teve suas atividades interrompidas em decorrência da pandemia da COVID-19, conforme dispõe o Inciso II do Art.2º da Lei 14.017/2020.

( ) Declaro que o (a) espaço artístico e cultural, NÃO foi criado ou está vinculado à administração pública de qualquer esfera, conforme vedação no § único do Art. 8º da Lei 14.017/2020.

( ) Declaro que o (a) espaço artístico e cultural, NÃO está vinculado às Fundações, Institutos ou Instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, conforme vedação prevista no § único do Art. 8º da Lei 14.017/2020.

( ) Declaro que o (a) espaço artístico e cultural, NÃO é gerido pelos serviços sociais do sistema S (Sescoop, Sesi, Senai, Sesc, Senac, Sest, Senat e Senar) conforme vedação prevista no § único do Art. 8º da Lei 14.017/2020.

( ) Declaro que estou solicitando apenas este subsídio mensal em todo o território nacional, e que não irei requerer este mesmo benefício para outro espaço artístico e cultural ao qual sou responsável pela gestão pois estou ciente da vedação de recebimento cumulativo prevista no §3 do Art. 7º da Lei 14.017/2020.

( ) Declaro que li e que concordo com os termos previsto em edital e no Decreto de regulamento publicado pelo ente repassador dos recursos do subsídio mensal.

1. DADOS DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL/PRINCIPAL

1.1. NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELO ESPAÇO CULTURAL, EMPRESA, ENTIDADE OU COOPERATIVA CULTURAL:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1.2. CPF DO RESPONSÁVEL PELO ESPAÇO CULTURAL, EMPRESA, ENTIDADE OU COOPERATIVA CULTURAL:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1.3. RG DO RESPONSÁVEL PELO ESPAÇO CULTURAL, EMPRESA, ENTIDADE OU COOPERATIVA CULTURAL:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1.4. SEXO DO RESPONSÁVEL PELO ESPAÇO CULTURAL, EMPRESA, ENTIDADE OU COOPERATIVA CULTURAL:

Escolha, dentre as opções fornecidas pela Dataprev, uma das opções para consulta prévia a base de dados em âmbito federal. \*seleção única

( ) Masculino

( ) Feminino

1.5. DATA DE NASCIMENTO DO RESPONSÁVEL PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1.6. ENDEREÇO COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Para agentes culturais que sejam itinerantes, preencher com o endereço atual.

CEP: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Logradouro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1.7. TELEFONE FIXO OU CELULAR DO RESPONSÁVEL PELO ESPAÇO CULTURAL, EMPRESA, ENTIDADE OU COOPERATIVA CULTURAL

(\_\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1.8. E-MAIL DO RESPONSÁVEL PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Preencha o endereço eletrônico do responsável.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2 DADOS BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO

2.1 BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Escolha a opção que melhor identifica o beneficiário do subsídio previsto no inciso II do art. 2º da lei federal nº 14.017/2020. \*seleção única

( ) Espaço Cultural mantido por um coletivo cultural

( ) Espaço Cultural mantido por uma Pessoa Física (CPF)

2.2 SITUAÇÃO DO LOCAL ONDE O BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO DESENVOLVE AS ATIVIDADES CULTURAIS:

Escolha a opção que melhor identifica a situação do local onde o beneficiário do subsídio desenvolve a atividade cultural.

( ) Espaço público (praça, rua, escola, quadra ou prédio público custeado pelo poder público)

( ) Espaço virtual de cultura digital.

2.3 (OPCIONAL) NOME DO COLETIVO CULTURAL: Se o beneficiário é Espaço Cultural mantido por um coletivo cultural, informe o nome do grupo cultural informal ou do coletivo beneficiário.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.4 (OPCIONAL) IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO COLETIVO CULTURAL RESPONSÁVEL PELO ESPAÇO CULTURAL: Se o beneficiário é Espaço Cultural mantido por um coletivo cultural, informe CPF dos membros do coletivo Cultural. CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.5 (OPCIONAL) COMPROVAÇÃO DA FINALIDADE CULTURAL E DE NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DO COLETIVO CULTURAL:

Se o Espaço cultural é mantido por um coletivo cultural, anexar Declaração assinada pelos membros do coletivo.

DECLARAÇÃO DOS MEMBROS DO COLETIVO CULTURAL SEM CONSTITUIÇÃO JURÍDICA (SEM CNPJ)

Nós, membros do Grupo ou Coletivo Cultural \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Órgão emissor: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e do CPF sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, DECLARAMOS que tivemos nossas atividades culturais interrompidas por força das medidas de isolamento social. Neste sentido, decidimos solicitar o benefício do subsídio mensal previsto no inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020 (Lei Aldir Blanc), na qualidade de Espaço Artístico e Cultural. Autorizamos e reconhecemos que a pessoa física, acima qualificada, é responsável pela inscrição da iniciativa, pelo preenchimento do cadastro, por aceitar os termos da Lei nº 14.017, de 2020, e pelo acompanhamento do processo de validação. Estamos cientes que, caso o benefício seja aprovado, o Grupo ou Coletivo Cultural deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício, bem como garantir como contrapartida a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com órgão concedente do benefício. Cientes e de acordo com todas as regras do processo de concessão do benefício do subsídio mensal, abaixo assinamos e atestamos, sob as penas previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal\*, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras.

Local e data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

NOME COMPLETO: CPF Nº / RG: ASSINATURA:

NOME COMPLETO: CPF Nº / RG: ASSINATURA:

NOME COMPLETO: CPF Nº / RG: ASSINATURA:

NOME COMPLETO: CPF Nº / RG: ASSINATURA:

NOME COMPLETO: CPF Nº / RG: ASSINATURA:

NOME COMPLETO: CPF Nº / RG: ASSINATURA:

2.6 BREVE DESCRIÇÃO DO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Escreva de forma resumida uma descrição do espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural. Em caso de relato oral, insira links com relato de até 2 minutos, preferencialmente do Youtube, Facebook ou Vimeo (se privado, deve disponibilizar a chave de acesso).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.7 HISTÓRICO CULTURAL DO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO

Escreva as atividades culturais realizadas no espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural. Em caso de relato oral, insira links com o breve histórico de atuação, até 10 minutos, preferencialmente do Youtube ou Vimeo (se privado, deve disponibilizar a chave de acesso).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.8 COMPROVAÇÃO DA ATUAÇÃO CULTURAL DO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Anexe documentos que comprovem a atuação do espaço cultural, da entidade, empresa, cooperativa, coletivo na área da cultura (Portfólio, fotos, vídeos, declaração, matéria jornalística).

2.9 (OPCIONAL) LINK (SITES E REDES SOCIAIS)

Insira links, de sites de portfólio e redes sociais (youtube, facebook, instagram, twitter, linkedin, entre outros), para demonstrar a atuação cultural do espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural. Se privado, deve disponibilizar a chave de acesso.

Nome \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Link \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Nome \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Link \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Nome \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Link \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Nome \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Link \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.10 ÁREA CULTURAL DE ATUAÇÃO DO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Selecione as áreas culturais principais de atuação do espaço cultural, empresa ou cooperativa (Múltipla escolha: pode escolher mais de uma opção).

( ) Artesanato

( ) Artes Circenses

( ) Artes da Dança

( ) Artes do Teatro

( ) Artes Visuais

( ) Audiovisual

( ) Cultura Popular

( ) Design

( ) Fotografia

( ) Gastronomia

( ) Literatura

( ) Moda

( ) Museus e Memória

( ) Música

( ) Ópera

( ) Patrimônio Cultural

( ) Outro segmento cultural

2.11 (OPCIONAL) OUTRA ÁREA(S) CULTURAL(IS) DE ATUAÇÃO DO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Especifique caso tenha selecionado a opção outro segmento cultural na pergunta anterior \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.12 ENQUADRAMENTO DO BENEFICIÁRIO SEGUNDO INCISOS DO ART 8˚ DA LEI 14.017/2020:

Selecione a atividade artística e cultural que melhor qualifique a atuação do espaço cultural.

( ) I – pontos e pontões de cultura;

( ) II – teatros independentes;

( ) III – escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança;

( ) IV – circos;

( ) V – cineclubes;

( ) VI – centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais;

( ) VII – museus comunitários, centros de memória e patrimônio;

( ) VIII – bibliotecas comunitárias;

( ) IX – espaços culturais em comunidades indígenas;

( ) X – centros artísticos e culturais afro-brasileiros;

( ) XI – comunidades quilombolas;

( ) XII – espaços de povos e comunidades tradicionais;

( ) XIII – festas populares, inclusive o carnaval e o São João, e outras de caráter regional; ( ) XIV – teatro de rua e demais expressões Artísticas e culturais realizadas em espaços públicos;

( ) XV – livrarias, editoras e sebos;

( ) XVI – empresas de diversão e produção de espetáculos;

( ) XVII – estúdios de fotografia;

( ) XVIII – produtoras de cinema e audiovisual;

( ) XIX – ateliês de pintura, moda, design e artesanato;

( ) XX – galerias de arte e de fotografias;

( ) XXI – feiras de arte e de artesanato;

( ) XXII – espaços de apresentação musical;

( ) XXIII – espaços de literatura, poesia e literatura de cordel;

( ) XXIV – espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares;

( ) XXV – outros espaços e atividades artísticos e culturais validados nos cadastros aos quais se refere o art. 7º da 14.017/2020.

Especifique: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.13 INSCRIÇÃO EM CADASTRO CULTURAL:

Selecione o(s) cadastro(s) cultural(is) em que o espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural está cadastrado. Caso ainda não tem cadastro, realizar antes de preencher o presente.

( ) Cadastro Estadual de Cultura (Mapa Cultural)

( ) Cadastros Municipais de Cultura

( ) Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura

( ) Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais

( ) Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro

( ) Sistema de Apoio às Leis de incentivo à Cultura (Salic)

2.14 ATENDIMENTO À COMUNIDADE TRADICIONAL:

Assinale se o espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural atende a uma ou mais comunidade(s) tradicional(is) ou não. (Múltipla escolha: pode ser selecionada mais de uma opção).

( ) Não atendo a nenhuma comunidade tradicional

( ) Quilombolas

( ) Comunidades Ribeirinhas

( ) Pescadores(as) Artesanais

( ) Povos de Terreiro

( ) Indígenas

( ) Ciganos(as)

( ) Comunidades Rurais

( ) Comunidades extrativistas

( ) Outra comunidade tradicional

2.15 (OPCIONAL) ATENDIMENTO A OUTRA COMUNIDADE TRADICIONAL: Especifique caso tenha selecionado a opção outra comunidade tradicional na pergunta anterior. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.16 ACESSIBILIDADE OFERTADA PELO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO: Assinale as opções que melhor identificam o tipo de acessibilidade que o espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural oferta.

( ) Não possui acessibilidade

( ) Espaço adaptado para pessoas com mobilidade reduzida

( ) Espaço adaptado para pessoas com deficiência visual

( ) Serviços de acessibilidade comunicacional.

2.17 TELEFONE FIXO OU CELULAR DO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO:

Preencha os números do telefone do espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural para contato com DDD (\_\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

2.18 E-MAIL DO BENEFICIÁRIO DO SUBSÍDIO: Preencha o endereço eletrônico do espaço cultural, empresa, entidade ou cooperativa cultural. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

3 - DADOS DE FATURAMENTO E/OU DESPESA

3.1. FATURAMENTO / RECEITA DO ESPAÇO CULTURAL, EMPRESA, ENTIDADE OU COOPERATIVA CULTURAL REFERENTE A 2019:

Considere os recursos recebidos por sua empresa, entidade ou cooperativa cultural, em 2019 (projetos financiados, vendas, doações, contribuição de sócios, patrocínios e etc).

( ) R$ 0,00

( ) de R$ 0,01 a R$ 60.000,00

( ) de R$ 60.000,01 a R$ 110.000,00

( ) de R$ 110.000,01 a R$ 160.000,00

( ) de R$ 160.000,01 a R$ 210.000,00

( ) de R$ 210.000,01 a R$ 260.000,00

( ) de R$ 260.000,01 a R$ 310.000,00

( ) de R$ 310.000,01 a R$ 360.000,00

( ) Acima de R$ 360.000,00

4 – PACTUAÇÃO DO USO DO SUBSÍDIO E CONTRAPARTIDA

4.1 PACTUAÇÃO DO USO DO SUBSÍDIO:

Indique como serão utilizados os valores do subsídio destinado à manutenção do espaço beneficiado, empresa, entidade ou cooperativa cultural (pode ser selecionada mais de uma opção)

( ) Despesas com folha de pagamento de pessoal com carteira assinada, bolsistas e estagiários, desde que o funcionário não esteja com suspensão do contrato de trabalho

( ) Despesas com contribuição sindical, cartorárias, impostos, tributos e encargos sociais devidos, a partir de março/2020, inclusive de parcelamento de débitos firmados em data anterior a março/2020

( ) Despesas com material de consumo necessário ao funcionamento (material de limpeza, água mineral, descartáveis, material de expediente, suprimento de informática, vedado equipamentos

( ) Despesas com material necessário à manutenção da criação artística ou do fazer cultural, vedado a aquisição de equipamentos

( ) Despesa com manutenção de locação, taxa de uso, taxa de condomínio e similares e de financiamento de imóvel onde são realizadas as atividades culturais, desde que tenham sido contratados até março/2020

( ) Despesa com manutenção de locação e/ ou financiamento de bens móveis e equipamentos necessários à continuidade das atividades culturais, desde que tenham sido contratados até março/2020

( ) Despesas com manutenção de estruturas e bens móveis necessárias ao funcionamento de espaços artístico e cultural itinerantes

( ) Despesa com manutenção de sistemas, aplicativos, páginas, assinaturas ou mensalidades, desde que tenham sido contratados até março/2020.

( ) Despesas com manutenção de serviços essenciais ao funcionamento do espaço (vigilância, dedetização, água, energia, telefonia e internet.) Manutenção preventiva de equipamentos de uso essencial à realização da atividade cultural

( ) Outras despesas necessárias à manutenção, desde que NÃO sejam referentes à aquisição de bens permanentes, reforma ou construção de espaços, nem o pagamento de despesas anteriores a março/2020, ressalvados os parcelamentos

4.2 TIPO DE AÇÃO GRATUITA CONTRAPARTIDA:

Indique a(s) ação(ões) gratuitas que se pretende realizar (Múltipla escolha: pode ser selecionada mais de uma opção)

( ) Oficina

( ) Palestra

( ) Workshop

( ) Apresentação artística/cultural

( ) Curso

( ) Exposição

( ) Doação de bens culturais

( ) Seminário

( ) Cessão temporária de bens

( ) Oferta de serviços

( ) Outra

4.3 (OPCIONAL) OUTRO TIPO DE AÇÃO GRATUITA DA CONTRAPARTIDA (Opcional). Especifique caso tenha marcado a opção outra na questão anterior. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

4.4 DETALHAMENTO DA AÇÃO: Informe o que será realizado indicando a carga horária. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

4.5 PÚBLICO ALVO DA AÇÃO: Indique o destinatário da ação (Múltipla escolha: pode ser selecionada mais de uma opção).

( ) Estudante da Escola Pública

( ) Comunidade em Geral

( ) Gestão Pública

4.6 QUANTIDADE DE PÚBLICO BENEFICIADO:

Informe a quantidade estimada do público que se pretende atingir com a ação. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

4.7 FREQUÊNCIA DA AÇÃO: Informe a proposta do número de vezes que a ação será realizada e em que intervalo de tempo.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

4.8 VALOR ESTIMADO DA AÇÃO:

Indique qual seria o valor de realização desta ação, caso ela fosse paga por alguém.

R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

5 – CONTA BANCÁRIA PARA DEPÓSITO PARA O BENEFÍCIO

Informe o número da Conta Bancária que você deseja receber o recurso do subsídio. Se seu espaço é mantido ou organizado por empresa, entidade ou cooperativa cultural a conta bancária deve estar ATIVA e em nome da empresa, entidade ou cooperativa cultural.

5.1 BANCO:

Informe o número e nome da instituição bancária

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

5.2 AGÊNCIA:

Informe o número da agência.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

5.3 CONTA COM DÍGITO:

Informe o número da conta com dígito.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

5.4 (OPCIONAL) OPERAÇÃO:

Indique o número da operação se houver

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

6 TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIZAÇÃO

( ) Estou ciente que deverei realizar contrapartida destinada, prioritariamente, a estudantes de escolas públicas e em espaços públicos da comunidade ao qual pertenço, de forma gratuita e pactuada com o Poder Público, conforme determina o Art. 9º da Lei 14.017/2020.

( ) Estou ciente que devo apresentar Prestação de Contas, até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da última parcela do subsídio, nos termos do Art. 10 da Lei 14.017/2020, devendo a mesma comprovar que o subsídio mensal recebido foi utilizado para gastos relativos à manutenção da atividade cultural.

( ) Estou ciente e autorizo o acesso e uso dos meus dados para validação das informações apresentadas neste cadastro, bem como atestar o atendimento aos critérios para o recebimento do Subsídio, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

( ) Estou ciente que, caso as informações e os documentos por mim apresentados neste cadastro sejam legalmente falsos, responderei processo por ter incorrido em crimes previstos nos artigos 171 e 299 do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal) e que estarei sujeito a sanções penais sem prejuízo de medidas administrativas e outras.

**ANEXO V**

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**1.** DADOS DO ESPAÇO CULTURAL

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Nome do Espaço Cultural |  | | |
| CNPJ ou CPF Responsável |  | | |
| Categoria Espaço Cultural |  | | |
| Valor Total Subsídio Recebido |  | | |
| Nº Parcelas |  | | |
| Nº Termo de Compromisso |  | | |
| E-mail | | | |
| Endereço | | | Telefone/Celular |
| Cidade | | UF | CEP |

**2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DO ESPAÇO CULTURAL**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome do Responsável | | |
| CPF | Cargo | Telefone/Celular |

**3. ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Eu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_representante do espaço cultural \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_declaro que entreguei 02 (duas vias) do Relatório de Prestação de Contas (original e cópia), assinados, rubricados, paginados, referente ao cumprimento do subsídio mensal recebido. Estou ciente que deverei guardar a referida cópia e documentos que comprovem a utilização do subsídio em meu arquivo pessoal no prazo mínimo de 05 (cinco) anos.

**NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DO ESPAÇO CULTURAL**

**4. PROTOCOLO**

|  |
| --- |
| Recebi em **/ /**    **NOME E ASSINATURA MATRÍCULA DO SERVIDOR** |

**5. INFORMAÇÕES DO RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O relatório de prestação de contas deve ser descrito de forma a visualizar a utilização do subsídio recebido.

5.1. HISTÓRICO

Descrever onde foi aplicado o recurso recebido, fazendo relação com o impacto da pandemia, as problemáticas e necessidades do espaço cultural, além de informar a importância que o valor recebido propiciou para a manutenção do espaço cultural, para os profissionais e artistas envolvidos e seu impacto para a sociedade.

5.2. APLICAÇÃO DOS RECURSOS (informe a relação de pagamentos realizados).

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Descrição da despesa | Justificativa para manutenção | Valor total da despesa | Data do Pagamento |
| 1. |  |  |  |
| 2. |  |  |  |
| 3. |  |  |  |
| 4. |  |  |  |
| 5. |  |  |  |

Valor total de despesas pagas:

5.3. CONTRAPARTIDA

Relação de ações de contrapartida mencionadas no ato da solicitação do recurso. Relacionar os itens anexos.

5.3.1 DAS AÇÕES

Inserir registro das ações de contrapartida por meio de declaração, fotografias impressas com legenda ou digitais com arquivos nomeados, vídeos, listas de presença, inscrição de participantes e critérios utilizados, certificado, dentre outros itens que possam comprovar a realização da contrapartida cultural.

**ANEXO VI**

**CRONOGRAMA GERAL**

|  |  |
| --- | --- |
| DATA | DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 30/10/2020 | LANÇAMENTO DO EDITAL |
| 30/10/2020 a 18/10/2020 | PERÍODO DE INSCRIÇÕES |
| 19/10/2020 | ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES |
| 20/10/2020 | PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR |
| 20/10/2020 a 23/10/2020 | PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS |
| 24/10/2020 | RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES |
| 25/10/2020 | ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO |
| 25/10/2020 | PAGAMENTOS |
| 25/10/2020 a 15/12/2020 | EXECUÇÃO FINANCEIRA |
| 16/12/2020 | PRAZO FINAL PARA ENTREGA DE PRESTAÇÕES DE CONTAS |
| 17/12/2020 | RESULTADO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS |
| 18/12/2020 a 21/12/2020 | PERÍODO DE RECURSO A PRESTAÇÃO DE CONTAS |
| 22/12/2020 | PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS |